



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/DL

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas , reuniram-se a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00019.20250407/0001-26, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 031/2025/DL.

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
04.459.123/0002-27	FALPEL COMERCIO LTDA	NÃO	52.940,00	07/05/2025 11:16:49

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE 01 - LOTE UNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
04.459.123/0002-27	FALPEL COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO	52.940,00	07/05/2025 11:16:49

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			09/05/2025 09:11:51
Desclassificação	O participante FALPEL COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.459.123/0002-27, R\$ 52.940,00 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa FALPEL COMERCIO LTDA, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 031/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa FALPEL COMERCIO LTDA é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta.			09/05/2025 09:27:44





DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	09/05/2025 09:11:51	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 031/2025/DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	09/05/2025 09:12:02	Bom dia a todos
Agente	09/05/2025 09:12:10	peço desculpas pelo atraso
Agente	09/05/2025 09:12:39	daremos inicio a sessão
Agente	09/05/2025 09:27:44	Participante FALPEL COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 04.459.123/0002-27 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa FALPEL COMERCIO LTDA, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 031/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa FALPEL COMERCIO LTDA é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta.

Encerrada a sessão pública e verificadas as desclassificações das propostas ou inabilitação dos licitantes, foi declarado fracassado o certame por não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão as 09h27 min do dia 09 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

JOSE DEMONTIÉ DE MELO
JOSE DEMONTIÉ DE MELO
EQUIPE DE APOIO

Maria Aparecida dos Santos Silva
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

